

KARTODROMO BETO CARRERO
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE AUTOMOBILISMO

GP BRASIL F4 – 2022

REGULAMENTO GERAL

O **GP BRASIL F4, KARTODROMO BETO CARRERO**, sob supervisão da **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE AUTOMOBILISMO – FAUESC**, fará realizar o **GP BRASIL F4 DE KART**, de acordo com o **CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO – CDA 2021**, o **REGULAMENTO NACIONAL DE KART – RNK 2021**, este Regulamento Geral e o Regulamento Particular da Prova – RPP.

SEÇÃO I – DO EVENTO:

Artigo 1º - LOCAL E PERÍODO:

I Local – Kartódromo Internacional Beto Carrero– Penha (SC);

II Extensão e Sentido da Pista – 1.240M Traçados serão definidos e determinados pela organização na semana da corrida.

III Período – 10, 11, 12 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Categoria e Normas Gerais:

I Categorias em disputa no campeonato serão:

F4 – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional a partir de 14 anos completos ou que irão completar 14 anos em 2022.

F4 JR – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional a partir de 11 completos ou que irão completar 11 anos em 2022 até pilotos com no máximo 15 anos completos até dia 01/01/2022.

Cadete – aberta a pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional a partir de 8 anos completos ou que irão completar 8 anos em 2022, até pilotos com no máximo 11 anos.

Parágrafo Primeiro – Para quem não tem a carteira, ou precisa renovar, a FAUESC parcelará em 3x no cartão o valor da respectiva carteira correspondente a categoria do piloto.

II Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do Kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada/credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

III Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), **a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo**, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos, tais como **EXCLUSÃO** e **BANIMENTO** do evento.

IV A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização do evento (sensores de cronometragem, componentes sorteados, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.

V Com o pagamento da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma área de boxes para barraca, em local determinado pela organização, uma credencial de piloto, duas credenciais de Box, uma Credencial de Box com acesso ao Parque Fechado, uma vaga no estacionamento de carros e uma vaga no estacionamento de caminhões/vans, em local determinado pela organização do evento.

VI Todos os integrantes das equipes – pilotos, mecânicos, chefe de equipe, ou qualquer pessoa que adentrar o Kartódromo nos dias do evento, deverão **ESTAR DEVIDAMENTE VACINADOS** com a duas doses da vacina ou um teste COVID PCR NEGATIVO com realização máxima de 48 horas antes do início do evento.

VII É expressamente OBRIGATORIO a presença do piloto no pódio em todas as premiações que lhe for conferida. Deverá o competidor estar trajado com macacão e sapatilha. O não cumprimento sem justificativa gera a perda da referida premiação.

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES, VALORES E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS MOTORES.

Artigo 3º - Inscrições:

As inscrições serão divididas em três lotes, seguindo o descrito abaixo:

<i>Cadete – pagamento</i>
<i>À Vista – R\$ 1.000,00;</i>
<i>5x no cartão de crédito – R\$ 1.000,00 até 21/01/2022 após R\$ 1.200,00</i>
<i>F4 JR – pagamento</i>
<i>À Vista - R\$ 1.500</i>
<i>5x no cartão de crédito – R\$ 1.500,00 até 21/01/2022 após R\$ 1.700,00</i>
<i>F4 GR/S/SS/SSM – pagamento</i>
<i>À Vista: 1.800,00</i>
<i>5x no cartão de crédito – R\$ 1.800,00 até 21/01/2022 após R\$ 2.000,00</i>

As inscrições deverão ser efetuadas via depósito bancário (PIX) ou via cartão de crédito.

Por ser um evento onde o objetivo não é lucrar, **NÃO DEVOLVEREMOS EM HIPOTESE ALGUMA** o valor da inscrição. Temos compromisso com os fornecedores e envolvidos com o evento, e a partir da inscrição fazemos o nosso planejamento. Caso tenha alguma dúvida **NÃO FAÇA A INSCRIÇÃO.**

Artigo 4º - Dados bancários para pagamento das inscrições:

As inscrições via depósito bancário deverão ser destinadas à:

GP BRASIL F4
PIX: 43.196.463/0001-83. CNPJ

Artigo 5º: Requisitos a serem apresentados:

O piloto deverá atender aos seguintes requisitos:

I Apresentação da Cédula Desportiva CBA 2022 para a modalidade Kart;

II Preenchimento e assinatura, pelo piloto, e mecânico, da ficha de inscrição do evento;

III Apresentação do comprovante de pagamento da taxa para participação ou prévio envio do depósito bancário ao organizador do evento;

IV Pagamento da taxa de locação do motor: SEJA ANTECIPADO ou diretamente à RBC Preparações de Motores.

V Pagamento dos jogos de pneus do selo vermelho diretamente à organização ou antecipado com parcelamento

Parágrafo Único: VALORES (R\$) INCLUINDO TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE LOCAÇÃO DO MOTOR:

INSCRIÇÃO: de acordo com o lote correspondente à data de pagamento;

LOCAÇÃO DO MOTOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) para as categorias F4 e F4 JR, e R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a categoria CADETE.

COMBUSTÍVEL: O Valor do combustível será cobrado no primeiro dia do evento devido a alta volatilidade dos preços, será informado 30 dias antes do evento o valor por litro de combustível.

PNEUS:

I Será obrigatória a aquisição junto à organização de 2 (dois) jogos de pneus da marca (escolhida pela organização) selo vermelho para a categoria F4, Para as categorias F4 JR e Cadete serão lacrados apenas 1 (um) jogo para **TUDO O EVENTO.**

II Os “pneus de treino” oficial com motor sorteado já devera ser utilizado um dos jogos lacrados.

III A organização, pela segurança dos pilotos e dos envolvidos, PODE EXIGIR, dentro de tempo hábil a lacração de mais um jogo de pneu novo ou usado.

IV Se a Direção de Prova decidir que qualquer atividade de pista a partir da Tomada de Tempos esteja “sob condição de chuva”, será obrigatória a lacração de 2 (dois) jogos de pneus *wet* (que pode ser usado, porem que esteja em condições de uso e segurança) por piloto.

V Os pneus serão lacrados e identificados. Caso algum piloto troque com outro, ambos serão **EXCLUÍDOS** do evento.

Artigo 6º - Locação e sorteio dos equipamentos: Os motores para a categoria F4, F4JR e Cadete serão locados junto à **RBC Preparações de Motores**, serão sorteados nas seguintes condições:

I Sorteio realizado no local e horário previsto na Programação do Evento, que consta neste instrumento, sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da FAUESC.

II Os competidores poderão acompanhar todo o processo.

III Haverá sorteio de motores na quinta feira (10/02/2022), sexta feira (11/02/2022 e um novo sorteio será realizado no sábado (12/02/2022), seguindo a Programação do Evento.

Artigo 7º - Características do motor e acessórios incluídos: Os motores, devidamente lacrados pela **RBC Preparações de Motores**, serão entregues com as seguintes características:

a) Carburador;

b) Filtro;

c) Vela;

d) Flexível;

e) Protetor de Embreagem;

III Embreagem - 13 dentes, Homologada 2013/2021;

IV Cada piloto deverá adquirir seja antecipado junto com a inscrição via site, ou com a organização um escape e uma coroa homologação 2020/2021. **NÃO SERÁ PERMITIDO UTILIZAR** escape ou coroa que não tenha a marcação 2022, sob pena de EXCLUSÃO DO EVENTO.

Artigo 8º - Condições para locação do motor – O piloto ou o seu responsável legal estará sujeito às seguintes condições para a locação do motor:

I A responsabilidade pelo motor, desde o momento em que recebê-lo da **RBC**, até o momento da sua devolução, será do competidor ou do seu representante legal.

II A **RBC** se responsabilizará por danos causados aos motores, desde que sejam exclusivamente aqueles resultantes de defeito de montagem e/ou de material.

III O motor quebrado (travado) por carburação, deverá ser trocado e o piloto deverá pagar o valor correspondente ao pistão, a preço de tabela, que corresponde atualmente a R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco), no ato da devolução do mesmo; quaisquer danos externos no motor ou escapamento, também serão de responsabilidade do piloto;

Parágrafo Único: Se a Direção de Prova, comissários, organizadores ou integrantes da RBC Preparações de Motores identificarem qualquer rompimento de lacre em qualquer item no motor, o piloto será sumariamente excluído do evento, sem direito a reembolso de quaisquer valores anteriormente pagos.

Artigo 9º - Condições para eventuais trocas de motores: A prioridade para troca será para o motor cujo reparo não puder ser executado no local. As demais trocas somente poderão ser efetuadas se houver disponibilidade do motor, e desde que autorizada pelo Comissário Técnico da FPRA.

I Se a troca for procedida após o treino livre, ou entre a tomada de tempo e a corrida, e desde que o lacre não tenha sido adulterado ou rompido, o piloto terá sua posição de largada na corrida, devidamente preservada, exclusivamente em razão de uma das seguintes situações:

- a) Se houver quebra do pistão;
- b) Se houver quebra da biela;
- c) Se houver a fusão da biela;
- d) Se houver a quebra do eixo da biela;
- e) Se houver quebra da arruela de encosto da biela;
- f) Se a rosca da porca da curva espanar.

II Se a troca for solicitada por qualquer outro motivo que não os descritos nas alíneas “a” a “f” do inciso I deste artigo, o piloto deverá ter seu kart

posicionado para a largada, conforme parágrafo primeiro deste inciso, além de responder pelo disposto no artigo 6º do deste regulamento.

Parágrafo Primeiro: No caso de uma eventual primeira troca, o piloto perderá duas posições no grid de largada, e em todas as baterias subsequentes, no caso de uma segunda troca, a perda será de cinco posições; no caso de uma terceira troca a perda será de oito posições; no caso de uma quarta troca o piloto deverá largar do fim do grid.

Parágrafo Segundo: O piloto que optar por trocar seu motor terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos após sua última atividade de pista para efetuar a troca. Caso esse limite de tempo seja ultrapassado, o piloto cairá para a última posição do grid de largada da bateria seguinte em que for competir.

Seção III – DAS ATIVIDADES DE PISTA, DO NÚMERO DE PARTICIPANTES, ELIMINATÓRIAS, PROVAS DE CLASSIFICAÇÃO, PROVA FINAL E VISTORIAS

Artigo 10º - NÚMERO DE PARTICIPANTES:

I O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo **108** para a categoria única F4, **72** para a categoria F4 JR e **72** para a categoria cadete.

II ELIMINATÓRIAS: Se o grupo de concorrentes na categoria F4, F4 JR e cadete for até 72, serão sorteados até quatro grupos – A, B, C e D para a disputa das provas classificatórias – que serão ordenadas e programadas com base no número de participantes devidamente inscritos.

Se o grupo de concorrentes na F4 for até 108, serão sorteados até seis grupos A-B-C-D-E-F para a disputa das provas classificatórias – que serão programadas com base no numero de participantes devidamente inscritos.

Parágrafo Único: O direito à confirmação da inscrição do piloto será considerado com base na data e horário de pagamento da sua respectiva taxa de inscrição.

III Se ocorrer a hipótese prevista no inciso II deste artigo, estarão classificados para a disputa da Prova Final, os **36 pilotos** com a menor soma de pontos perdidos, seguindo o disposto no Artigo 10º deste Regulamento.

IV Obrigatoriamente teremos pelo menos 3 pilotos de cada categoria (F4) na grande final. 3 graduados, 3 senior, 3 super sênior, 3 super sênior máster. Os outros integrantes da final serão os melhores classificados nas eliminatórias independente de categorias. As Categorias CADETE e F4JR não terão divisões de categorias, e os 36 melhores serão habilitados para a grande final.

Artigo 11º - PONTUAÇÃO E SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO PARA PROVA FINAL:

I A ordem de largada nas provas classificatórias será baseada no resultado da Tomada de Tempos e Superpole. Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória, conforme definido na tabela abaixo:

Posição na Prova	1º	2º	3º	4º	5º	6º	E assim
Pontos Perdidos	0	2	3	4	5	6	sucessivamente

II A ordem de largada para a Prova Final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas provas classificatórias.

III O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais dois pontos

IV Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes mais um ponto.

Parágrafo Primeiro: Mesmo que o piloto tenha apenas se alinhado no grid de largada, e que não tenha conseguido largar, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante na folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

Parágrafo Segundo: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, a melhor posição no grid de largada da prova final será do piloto que melhor tiver se classificado na Tomada de Tempo, ou Superpole, caso ambos tenham participado da mesma.

Artigo 12º - Número de Voltas nas Provas Classificatórias e Prova Final:

Provas Classificatórias – 12 voltas F4/F4JR/CADETE

Prova Final – 30 voltas F4/ F4JR 25 voltas/ CADETE 25 voltas

Artigo 13º - Acesso à Pista, Boxes e Parque Fechado:

I Nos dias de evento os karts uma vez que adentrarem o Parque Fechado estarão PROIBIDOS de retornarem aos Boxes. No caso de descumprimento desta importante medida, o piloto sofrerá a **punição de largar em último em todas as provas que participar.**

II Somente terão acesso a pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor de cronometragem, fixado conforme previsto no RNK 2021. Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto cujo kart estiver em desacordo com essa determinação. Poderá ser exigido uma caução referente ao sensor de cronometragem.

III A organização deverá fornecer um jaleco para cada kart, sendo apenas o mecânico que estiver utilizando o jaleco, liberado para permanecer na área delimitada para os mesmos na pista.

IV Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc; somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes e parque fechado, portando sua respectiva credencial.

Artigo 14º - MANUTENÇÃO: Será decidido pela Direção de Prova o espaço destinado a Área de Manutenção, na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista.

Artigo 15º – Circuito e atividades de pista: Os Traçados serão divulgados em tempo hábil com exceção do traçado da Grande Final (F4) que será divulgado momento antes da Final. Traçado oficial anti-horário será utilizado em todas as atividades das categorias F4JR E CADETE. O evento

será composto por: 2 treinos livres (para cada grupo, caso seja necessária esta divisão) de 12 minutos de duração, tomada de tempo de 7 minutos, Superpole para os 10 mais rápidos na tomada de tempo, provas classificatórias com 12 voltas cada e uma Bateria Final de 30 voltas para a categoria F4, e 25 voltas para as categorias F4 JR e CADETE que definirão a classificação final do evento. Fica aberta a possibilidade de a Direção de Prova, se assim decidir, de dividir em até seis grupos de pilotos nas atividades de pista, dependendo do número de inscritos no evento.

Artigo 16º ABASTECIMENTO:

I Tanto na Tomada de tempos, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque Fechado de abastecimento com seus tanques e mangueiras completamente vazios, onde será fornecido o combustível, na quantidade a ser definida pela Organização do Evento

Parágrafo Único: Será de responsabilidade do piloto a apresentação do kart para abastecimento em tempo hábil para a formação do pré-grid.

II Será proibido, sob pena de EXCLUSÃO DO EVENTO:

- a) Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo;
- b) Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento;
- c) Retornar com kart ao box, depois de abastecido;
- d) A permanência no Parque Fechado após o abastecimento e a montagem dos pneus, de qualquer pessoa que não seja da Direção de Prova, da Comissão Técnica e/ou da Comissão Desportiva, ou ainda de pessoas credenciadas para o parque fechado, com a liberação da direção de prova

III Ao final da tomada de tempos e das corridas, a comissão técnica procederá a verificação do combustível dos karts. O não cumprimento das normas citadas no inciso II deste artigo, acarretará ao piloto responsável a exclusão do evento, sem direito a reembolso.

Artigo 17º - ENCHIMENTO DOS PNEUS:

Nos dias do evento, os karts deverão adentrar o Parque Fechado com os pneus **VAZIOS, podendo apenas ser enchidos com os compressores fornecidos pela Organização do Evento.** Estes compressores estarão espalhados em pontos do Parque Fechado. No caso de descumprimento desta importante medida, o piloto responsável pelo kart que cometer a infração largará em último em todas as provas que participar.

Artigo 18º - TOMADA DE TEMPOS:

I Será obrigatória a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem contratada pela Organização, durante todo o evento.

II Dependendo da quantidade de pilotos inscritos e aprovados, o conjunto poderá ser dividido em até 6 grupos, através de sorteio. Os Comissários Desportivos definirão a quantidade de karts em cada um deles. Serão programadas até seis tomadas de tempo em separado, sendo ambas com **7 (sete) minutos de duração.** A cronometragem reunirá o resultado de todas as sessões, e divulgará o resultado geral da tomada de tempos.

III Os dez primeiros colocados da Tomada de Tempos estarão automaticamente classificados para a Superpole.

IV Tendo em vista o resultado da Tomada de tempos a partir da 11ª colocação até a última, estas posições já estarão definidas para o Grid de Largada.

V Os pilotos que não comparecerem com seus karts ao local de abastecimento, no horário previsto, não poderão participar da Tomada de Tempos, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último piloto classificado na tomada, obedecida a ordem do sorteio.

VI Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta, terão as suas posições no grid determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado na tomada de tempo.

Artigo 19º – SUPERPOLE: Os dez pilotos mais rápidos na Tomada de tempos estarão automaticamente classificados para a Superpole, em que os dez

pilotos, em ordem inversa de suas posições na Tomada de Tempos, darão uma volta lançada partindo da área de manutenção situada no anel externo. Os tempos de volta da Superpole definirão as posições de largada do 1º ao 10º lugar no grid. As demais posições seguirão a ordem da tomada de tempos. O piloto com a melhor volta da Superpole será declarado **Pole-Position** do evento, conquistando o troféu e a premiação correspondente à esta posição.

Parágrafo Primeiro: Os dez pilotos classificados para a Superpole não poderão fazer qualquer tipo de manutenção em seus karts durante o intervalo entre a Tomada de tempos e a Superpole. Em caso de desobediência desta regra, o piloto será excluído da Tomada de Tempos e largará no fim do grid.

Artigo 20º – LARGADA - Na largada, os karts serão dispostos dois a dois, para a saída lançada. Na volta de apresentação, será proibido ultrapassar outro concorrente, salvo nas situações abaixo descritas:

I O piloto que por qualquer motivo, não puder largar em sua posição, ou, ainda, se atrasar, deverá levantar o braço, deixando todo o pelotão ultrapassá-lo, permanecendo no fim do mesmo até a largada, ou dirigir-se ao Parque de Manutenção para sanar o problema, e de lá largar quando o diretor de prova autorizar, sempre após o último kart do pelotão.

II O concorrente poderá voltar a sua posição original do grid até o início da Reta dos Boxes. O concorrente que estiver fora de sua posição, a partir do início da Reta dos Boxes, ultrapassando seus concorrentes imediatos, será punido pelos Comissários Desportivos, com a penalidade de no mínimo dez segundos, se a cronometragem for feita por sensores, e com a perda de no mínimo duas posições na ordem de chegada, se a cronometragem for manual ou por célula fotoelétrica. Se o diretor de prova suspender a largada e determinar novo alinhamento, ele poderá, a seu critério, determinar que o infrator perca a sua posição no “grid”, e largue cinco posições atrás daquela em que teria o direito de largar.

III Os concorrentes deverão se dirigir para a largada em duas filas indianas, cada uma dentro de um corredor. O concorrente que cruzar com duas rodas uma das faixas do seu respectivo corredor, deverá ser penalizado por

queima de largada de 3 (três) à 5 (cinco) segundos, e se cruzar as referidas linhas com as quatro rodas, deverá ser penalizado de 5 (cinco) à 10 (dez) segundos, a critério dos Comissários Desportivos.

IV A partir do momento em que a largada for autorizada pelo Diretor de Prova, as ultrapassagens estarão permitidas.

V Será exigido para a largada, que todo o pelotão, liderado pelo “pole-position”, faça o percurso completo da volta de apresentação até o instante da largada, em velocidade reduzida e devidamente alinhado. A responsabilidade pela velocidade de condução do pelotão será do “pole-position”. O piloto que estiver largando na segunda posição será o responsável pela formação do “grid”, e não poderá estar à frente do “pole-position” em nenhum momento.

VI No caso da ocorrência de queima de largada, será apresentada ao piloto infrator uma placa “Time Penalty” acompanhada do número do kart, indicando de quantos segundos terá sido a penalidade. A queima de largada poderá ser constatada por um sistema de controle de velocidade, pela cronometragem, ou pelos Comissários Desportivos.

Artigo 21º - PRÉ VISTORIA:

Antes do ingresso dos karts no parque fechado, serão checados os itens relacionados nos incisos abaixo. No caso de ser constatada alguma irregularidade técnica, não será permitida a entrada do kart no parque fechado, até que o problema seja resolvido.

I Lacs dos motores e pneus;

II Medição dos gases emanados dos pneus e plásticos, como por exemplo, as carenagens;

III Equipamentos e ferramentas não admitidos no Parque Fechado;

IV Recipientes para combustível, cheios ou vazios;

V Outros itens a critério da Comissão Técnica.

Artigo 22º - VISTORIA TÉCNICA:

I Ao término da Tomada de tempos, das Provas Classificatórias e da Prova Final, todos os conjuntos kart/piloto serão pesados e vistoriados a critério dos comissários técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação por parte desses oficiais.

II Após o termino da Tomada de tempos e de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando à disposição dos comissários técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados da atividade.

III Na área destinada a vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando for solicitada.

IV No caso de não cumprimento das normas técnicas e se os Comissários Desportivos e/ou Comissão Técnica julgar a irregularidade identificada como ato de má-fé, o conjunto piloto/kart será EXCLUÍDO do evento sem direito a ressarcimento financeiro.

V Será permitido o uso de chassis importados nesta disputa.

VI Chassis ou peças antigas serão permitidas nesta disputa.

VII Em qualquer momento que achar pertinente a direção do evento pode fazer vistoria no kart de qualquer piloto inscrito. Havendo irregularidade grave, o piloto pode ate ser excluído do evento sem direito a qualquer devolução de valores. **(Antes de se inscrever leia esse artigo, se discordar não se inscreva).**

VIII Será utilizado o bico dois estágios (com desarme). O piloto que for flagrado armando o bico, seja na corrida, seja na fila da balança será **DESCLASSIFICADO** da respectiva disputa.

Artigo 23º – Utilização dos sensores da Cronometragem:

I Os sensores deverão ser fixados nos karts conforme determinado pelo RNK 2021.

II Os sensores são de propriedade da Cronometragem, sendo obrigatória a sua devolução, em qualquer situação ao final da Tomada de Tempo, da Prova, ou quando solicitado pela organização da prova.

III O piloto que não devolver o sensor na situação acima terá que ressarcir à Cronometragem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

SEÇÃO IV – DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA PREMIAÇÃO

I Será declarado Campeão do GP Brasil de Kart F4, o piloto que vencer a Prova Final;

II Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 5º lugar na prova final, assim como o pole-position;

III No artigo abaixo, 24º, constam as premiações em dinheiro a serem distribuídas pela Organização do Evento.

IV Categorias F4, **F4 graduados: pilotos que completarão 14 anos em 2022 até 30 anos completos até a data inicial do evento. F4 Senior: 30 anos completos até 45 anos completos até a data inicial do evento. F4 Super Senior: 45 anos completos até 55 anos completos até a data inicial do evento. F4 Super Senior Master: acima de 55 anos.**

Artigo 24º - PREMIAÇÃO – O GP BRASIL DE KART F4 traz uma grande inovação com uma premiação inédita no kartismo brasileiro. A premiação total do evento será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Para ser cumprida essa premiação teremos que obrigatoriamente ter 90 pilotos pagantes na Categoria F4, 40 pilotos pagantes na categoria F4 JR e 50 pilotos pagantes na categoria cadete. Caso não sejam atingidos os números citados acima a premiação será diminuída a fim de garantir a realização do evento e o pagamento dos respectivos fornecedores. Segue abaixo os valores de premiação**

Campeão: R\$ 30.000 F4/ R\$ 10.000 F4 JR /R\$ 10.000 CADETE
Vice Campeão: R\$ 15.000 F4/ R\$ 4.000 F4 JR/ R\$ 4.000 CADETE

Terceiro Colocado: R\$ 7.000 F4/R\$ 3.000 F4 JR/ R\$ 3.000 CADETE
Quarto Colocado: R\$ 4.000 F4/R\$ 2.000 F4 JR/R\$ 2.000 CADETE
Quinto Colocado: R\$ 3.000 F4/ R\$ 1.000 F4 JR/ R\$ 1.000 CADETE
Pole Position: R\$ 5.000 F4 /R\$ 1.500 F4 JR/ R\$ 1.500 CADETE
Mecânico do Campeão: R\$ 3.000 F4/ R\$ 1.500 F4 JR/ R\$ 1.500 CADETE
Mecânico do vice campeão: R\$ 1.500 F4/R\$ 750 F4 JR/ R\$ 750 CADETE
Mecânico terceiro colocado: R\$ 1.000 F4/ R\$ 500 F4JR/ R\$ 500 CADETE
Melhor volta Final: R\$ 2.000 F4/ R\$ 1.000 F4 JR/ R\$ 1.000 CADETE
CAMPEAO CATEGORIAS (F4) R\$ 3.000
VICE CAMPEAO CATEGORIAS (F4) R\$ 2.000
TERCEIRO COLOCADO CATEGORIAS (F4) R\$ 1.000
SORTEIO DE BRINDES

Parágrafo primeiro: A premiação em dinheiro não é cumulativa! Para premiarmos mais pilotos possíveis e termos uma distribuição maior, o piloto que receber premiação em dinheiro ate o fim das eliminatórias, não poderá acumular com premiação da bateria final. Caso ocorra, o (s) piloto (s) imediatamente abaixo “herda” a premiação em dinheiro (o título, troféu continua com o vencedor) EX. Campeão da graduados (3K) se chegar acima do quinto lugar (premiação superior a das categorias levará o titulo das categorias, porem ficara com a premiação de maior valor).

SEÇÃO V – PESO MÍNIMO E RELAÇÃO

Artigo 25º: O peso mínimo do conjunto kart/piloto deverá ter o peso mínimo de 183 kg para a categoria F4, 155 kg para a categoria F4 júnior e 106 kg para a categoria Cadete.

Parágrafo Primeiro: Na categoria F4: Se o peso mínimo do conjunto kart/piloto for inferior a 180,0 kg, o piloto infrator será **EXCLUÍDO** do evento. Se o peso ficar entre 180,0 e 182,9 o piloto infrator será desclassificado da atividade de pista em que tiver cometido essa irregularidade. Nas outras categorias (**F4 JR e Cadete**) a falta de peso configura desclassificação da bateria.

Artigo 26º: A coroa deverá apresentar 40 dentes, e o pinhão 13 dentes na categoria **F4**, 40 dentes na **F4 JR** e 65 dentes na **Cadete**.

SEÇÃO VI – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO

Artigo 27º: INDUMENTÁRIA: Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;

II Macacão de mangas compridas em tecido grosso ou couro, apropriados para competições de kart.

III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;

IV Sapatilha de competição ou tênis de cano alto;

SEÇÃO VII – DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º: RESPONSABILIDADES: O GP BRASIL F4, KARTODROMO INTERNACIONAL BETO CARRERO, FAUESC, os patrocinadores, apoiadores e os fornecedores envolvidos no evento, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele (s) que a (s) tiver (em) cometido, ou daquele (s) que tiver (em) se envolvido em acidente (s), ou ainda de seu (s) representante (s) legal (is).

Artigo 29º: RECLAMAÇÕES: Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada quando apresentada:

I Por escrito

II Mediante pagamento da Taxa de Reclamações, que será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por reclamação.

Artigo 30º: USO DE IMAGENS: A Direção de Prova, juntamente com os Comissários Desportivos e demais integrantes do grupo de autoridades da Prova, poderão tomar suas decisões com o auxílio de imagens, geradas através de monitores que estarão disponíveis para análise de lances das disputas.

Paragrafo único: **TODOS OS PILOTOS E SEUS RESPECTIVOS MEMBROS DA EQUIPE CEDEM ao GP BRASILF4** o direito de imagens de transmissão e fotografia durante os dias do evento. Deverá ser reservado em parte visível da carenagem dos karts um espaço a ser definido pela organização, onde será exposto o patrocinador máster do evento. (Que ajuda a viabilizar a premiação).

Artigo 31º – CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

PENHA – PR, 10 de novembro de 2021.

GP BRASIL F4, KARTODROMO BETO CARRERO, FAUESC (FEDERAÇÃO CATARINENSE DE AUTOMOBILISMO).